

Candidatura a Bolsa de Atividades (BA) do IPL

Atividade: Desenvolver e Gerir Conteúdos para a Rede Social Tik Tok dos SASIPL

Preâmbulo

O Programa da Bolsa de Atividades (BA), com Regulamento nº 362/2026, publicado no DR nº 68, de 8 de abril, representa uma medida de apoio aos estudantes do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), promovida pelos Serviços de Ação Social do (SASIPL), que **possibilita, através da realização de atividades a tempo parcial em unidades e serviços do IPL, a obtenção de uma bolsa individual**, que visa complementar os apoios diretos e indiretos vigentes.

De acordo com o citado Regulamento dos SASIPL, torna-se público com o presente Edital a candidatura de estudantes a uma Bolsa de Atividades (BA) para o desenvolvimento e gestão de conteúdos para a rede social TikTok dos SAS IPL, para o ano de 2026, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

- Desenvolver e gerir conteúdos para a rede social TikTok dos SASIPL, através do planeamento, produção, edição e publicação de conteúdos em vídeo.

2. Descrição sucinta da atividade a desenvolver:

- Elaboração de propostas de conteúdos e respetivos guiões;
- Produção, realização, edição e publicação de conteúdos em vídeo;
- Monitorização e análise do desempenho dos conteúdos publicados;
- Elaboração de relatórios sumários, mensais da atividade;
- Outras tarefas e atividades afins.

3. Destinatários e Requisitos:

- Estudantes matriculados, no ano letivo de 2025/2026, numa das Escolas do IPL;
- **Requisitos Obrigatórios:** domínio da plataforma Tiktok;
- **Requisito Preferencial:** ser estudante do 2.º ou 3.º ano de licenciatura, ou de mestrado, nas áreas de Audiovisuais e Multimédia, Artes Visuais e Tecnologias, Jornalismo, Relações Públicas ou áreas afins. Capacidade de comunicação, criatividade e interesse pela produção de conteúdos digitais.

4. Calendário da atividade:

- Desde **20 de julho até 18 de dezembro de 2026**

5. Modalidade e Locais de desempenho da atividade:

- Modelo do desempenho da atividade: presencial e não presencial;
- Local: sede SASIPL no Campus de Benfica.

6. Horários de desempenho da atividade:

- de segunda a sexta feira;
- 10 horas por semana ao longo de 20 semanas;
- Distribuição do horário semanal a definir pelo orientador da Bolsa de Atividades em harmonia com o horário de atividade letiva do(a) estudante selecionado(a).

7. Valor de cada bolsa:

- 5,37€ / hora
- Valor total da bolsa: cerca de 1.070 € (20 semanas)

8. Responsável pela monitorização da atividade do(a) estudante:

- Bruna Margarida Almeida Pereira – Técnica Superior da Comunicação dos SASIPL.

9. Critério e seriação de candidatos:

- Nos termos do [artigo 8º do Regulamento do BA](#), os estudantes candidatos serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:
 - a) situação económica do agregado familiar;
 - b) perfil do/a candidato/a para a atividade a desempenhar;
 - c) disponibilidade do/a candidato/a para a atividade a desempenhar.

10. Prazo de candidatura:

- **do dia 10 a 15 de julho de 2026**

11. Submissão de candidatura:

- A submissão da candidatura é efetuada mediante preenchimento de **formulário eletrónico disponível no sítio do “Apoio ao Estudantes”, “Apoios Diretos/Bolsas”, “Bolsa de Atividades”, na página eletrónica dos IPL em:**
<https://www.ipl.pt/programa-de-bolsa-de-atividades-ba-para-estudantes-do-ipl?mid=436>

12. Resultados e Reclamações da candidatura:

- Os resultados serão publicitados na página eletrónica referida no ponto anterior, em lista homologada pelo Administrador dos SASIPL, com comunicação aos candidatos, por email;
- As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPL, pelo email **geral@sas.ipl.pt**, no prazo de 5 dias a contar da data de divulgação das listagens;
- Os candidatos deverão consultar o **Regulamento do Programa BA** disponível na já referida página eletrónica dos SASIPL.

SASIPL, 9 de julho de 2026

O Administrador dos SASIPL, *João Lobato*